




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 026 de 02 de abril de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 02 / 04 / 20 26

Assinatura do Servidor

"Dispõe sobre a nomeação de atendente do ponto de atendimento virtual - PAV da Receita Federal do Brasil no município de Pedro Teixeira e dá outras providências".

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Pedro Teixeira e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora, Acordo de Cooperação Técnica visando instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município,

Resolve:

Art 1º - Designar o servidor público municipal Otávio Henrique de Oliveira Silva, CPF 146.225.976-67, ocupante do cargo Fiscal de Postura, matrícula 1692, para exercer a função de gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), ficando responsável por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Otávio Henrique de Oliveira Silva, CPF 146.225.976-67, ocupante do cargo Fiscal de Postura, matrícula 1692, para exercer(em) o encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art; 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 02 de abril de 2022



Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal